



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº

DATA / /2026

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA REALIZADA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RECONHECIMENTO E REGISTRO DO SOM DO SINO DA IGREJA SÃO JOÃO BATISTA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO- MG.**

JUSTIFICATIVA

O Som do sino da Igreja Matriz de São João Batista constitui um importante elemento da identidade cultural, histórica e religiosa da população de Visconde do Rio Branco. Ao longo de décadas, seu toque tem marcado celebrações religiosas, datas festivas, momentos de luto, eventos comunitários e acontecimentos relevantes da vida social do município.

A necessidade de de uma manifestação cultural transmitida entre gerações, integrando a memória afetiva e coletiva dos cidadãos, merecendo, portanto, ações de reconhecimento, valorização pelo Poder Público Municipal.

Diante da importância histórica e cultural desse bem imaterial, solicita-se a adoção das medidas necessárias para sua proteção e registro oficial.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A.Neves, 01 de Junho/2026

JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT (NOVO)